



PORTARIA/SEMAS/Nº 012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA REF. AO PROC. 33.746/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 33.746/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de amostra referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção evolutiva, licenciamento e suporte técnico de Sistema Informatizado, na modalidade SaaS (Software as a Service), acessado via Web, destinado à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise e acompanhamento da amostragem conforme estabelecido no termo de referência, item 32 referente ao processo eletrônico nº 33.746/2025.

II – A Comissão de Avaliação irá se pronunciar quanto ao resultado da análise de conformidade da solução proposta pela licitante apenas ao final da avaliação de todos os itens indicados neste termo de referência, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis

PROC. ELETRÔNICO: 33.746/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semas@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600330035003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Andressa Biancardi Oliveira - matrícula nº 116.004 – SEMAS

II – Membro: Magna de Oliveira Silva Lima – matrícula nº 116.907 - SEMAS

III – Membro: Edneia Bremer – matrícula nº 111.043 - SEMAS

IV – Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio – matrícula nº 112.340 - TI

V – Membro: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller – matrícula nº 112.343 – TI

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º A prova de conceito deverá ocorrer em período máximo de 72 horas, presencialmente, em horário de expediente, de 8h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou em outro local anunciado no ato de divulgação conforme estabelecido no Termo de Referência;

Art. 6º A Comissão, por meio de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do produto analisado (amostra).

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 02 de outubro de 2025.


JEANNE/ROBERTA CASAGRANDE LINHARES

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

PROC. ELETRÔNICO: 33.746/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semas@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330035003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 278



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 3 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2731

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 31.573/2024, REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 31.573/2024, CONSIDERANDO o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica, para análise e avaliação da Prova de Conceito a ser realizada nos autos do Processo Administrativo nº 31.573/2024.

I- Vinicius Ribeiro Prudêncio (Matrícula nº 112.340)

II- Hudson Bastos de Souza (Matrícula nº 112.342)

III- Eliakim Carlos Barros (Matrícula nº 109.083)

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEMCULT Nº 009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PNAB PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS EM CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, com fundamento no que prescrevem os art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 42, do Decreto Municipal nº 007/2017 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36.979/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT, a Comissão de Seleção para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção da PNAB, a qual, nos termos do item 9.2 do Edital nº 006/2025 e do item 11.2 do Edital nº

007/2025, deverá possuir composição paritária, conforme dispõe o art. 42 do Decreto Municipal nº 007/2017:

Poder Público:

I – Membro: Francislei Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II – Membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula nº 108.198;

Sociedade Civil:

III – Membro: Thais Lefundes Rocha;

IV – Membro: Guilherme Laureano Coelho de Moura.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMAS/Nº 012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA REF. AO PROC. 33.746/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 33.746/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de amostra referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção evolutiva, licenciamento e suporte técnico de Sistema Informatizado, na modalidade SaaS (Software as a Service), acessado via Web, destinado à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise e acompanhamento da amostragem conforme estabelecido no termo de referência, item 32 referente ao processo eletrônico nº 33.746/2025.

II – A Comissão de Avaliação irá se pronunciar quanto ao resultado da análise de conformidade da solução proposta pela licitante apenas ao final da avaliação de todos os itens indicados neste termo de referência, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Andressa Biancardi Oliveira - matrícula nº 116.004 – SEMAS

II – Membro: Magna de Oliveira Silva Lima – matrícula nº 116.907 - SEMAS

III – Membro: Edneia Bremer – matrícula nº 111.043 –



SEMAS

IV – Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio – matrícula nº 112.340 – TI

V – Membro: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller – matrícula nº 112.343 – TI

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º A prova de conceito deverá ocorrer em período máximo de 72 horas, presencialmente, em horário de expediente, de 8h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou em outro local anunciado no ato de divulgação conforme estabelecido no Termo de Referência; Art. 6º A Comissão, por meio de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do produto analisado (amostra).

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 02 de outubro de 2025.

JEANNE ROBERTA CASAGRANDE LINHARES

Secretária Municipal de Assistência Social – Interina

PORTARIA/SEME/Nº 034, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 23.253/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23.253/2025 situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Alex Marcarini Gonçalves – efetivo – matrícula nº 119.050-1;

II – Membro: Jacimilha dos Santos da Silva – efetiva – matrícula nº 116.962-1;

III – Membro: Virgília Carlini – comissionada – matrícula 125.678.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 16 de setembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 20.054/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 20.054/2025 situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância

indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – Presidente: Alex Marcarini Gonçalves – efetivo – matrícula nº 119.050-1;

II – Membro: Jacimilha dos Santos da Silva – efetiva – matrícula nº 116.962-1;

III – Membro: Virgília Carlini – comissionada – matrícula 125.678.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 16 de setembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 042, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 35317/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35317/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 35317/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers – efetivo – matrícula 95694.9;

II – Membro: Sarah Pinheiro Camponez – comissionado – matrícula nº 120605.3;

III – Membro: Cleyde Christ Hoffmann – efetivo – matrícula nº 107902.2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de setembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025

Processo nº 45.230/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Alteração do endereço da empresa.

Data da assinatura: 02/10/2025

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

ID CIDADES Nº 2025.017E0600008.16.0004

Processo nº 33.144/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

